

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES DE SITUAÇÕES JURÍDICO- FUNCIONAIS DE TRABALHADORES NOS TERMOS DO ARTº 109º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO - EFEITOS A 01-01-2009

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SITUAÇÃO ACTUAL					TRANSIÇÃO DE MODALIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA ARTº 88º DA LEI Nº 12-A/2008./ TRANSIÇÃO PARA CARREIRAS GERAIS (D. L. nº 121/2008 DE 11-07)							
Nº	DESIGNAÇÃO	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO	ESC	ÍND	REMUNERAÇÃO BASE	NOVA DESIGNAÇÃO	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO	POSIÇÃO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO BASE	ATRIBUIÇÃO, COMPETÊNCIA OU ACTIVIDADE	OBSERVAÇÕES
593	Nelson Fernando Nunes Galvão	Nomeação definitiva	1	460	1.579,09 €	Nelson Fernando Nunes Galvão	Contrato por tempo indeterminado	PI 3/4		1.579,09 €	DAF-3	Exerce o cargo de Vereador

Nota: A transição esteve suspensa a requerimento do trabalhador datado de 25-03-2009 e por despacho de 08-04-09 do Presidente da Câmara.

Os trabalhadores nomeados definitivamente, mantêm os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da nomeação definitiva e transitam para a modalidade de contrato por tempo indeterminado.

Os trabalhadores mantêm o regime de protecção social de que vinham beneficiando, sem prejuízo, da sua convergência com os regimes do sistema de segurança social.

O tempo de serviço que o trabalhador possui à data da transição é contado como sendo prestado na carreira para a qual transita.

A referência à atribuição, competência ou actividade, é a constante do Mapa de Pessoal para o ano de 2009 que fica em anexo ao presente mapa e que aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais.

O valor referenciado em remuneração base na situação inicial inclui o aumento de 2,9% prevista na portaria nº 1553-C/2008 de 31 de Dezembro.

Os trabalhadores que auferiam remuneração base inferior ao salário mínimo nacional, passam a auferir a R.M.M.G.

A sigla PI refere-se a posição intermédia indicando-se nos algarismos que se seguem a esta menção a posição remuneratória entre as quais o trabalhador fica posicionado.

Coruche, 6 de Outubro de 2009  
O Presidente da Câmara

(Dr. Dionísio Simão Mendes)